

**RESULTADO FINAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº 3/2021/PROINT**

A PRÓ-REITORA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS SUBSTITUTA, nomeada pela Portaria nº 396/2021/PROGEPE, de 26 de junho de 2019, a partir de competência delegada pela Portaria nº 287/2020/GR, de 21 de agosto de 2020:

as disposições da Resolução Nº 2/2018/COSUEN;

o processo administrativo nº 23422.016337/2020-90, e

o edital Nº 6/2021/PROINT, RESOLVE

Tornar público o resultado da chamada para servidores interessados em atuar na Comissão Executiva do Processo Seletivo de Refugiados e Portadores de Visto Humanitário em território brasileiro (PSRH) – 2021.

**1. DO RESULTADO FINAL**

Juliana Domingues	Membro titular
Maria Geusina da Silva	Membro titular
Joceli Cristina Leite de Moraes	Membro titular
Félix Ceneviva Eid	Membro titular

GLADYS AMELIA VELEZ BENITO

21 de julho de 2021

**SECRETARIA DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO****PORTARIA Nº 4/2021/SACT**

A SECRETÁRIA DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO SUBSTITUTA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria PROGEPE Nº 91/2018, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Nº 289/2020/GR, no uso de suas atribuições, e o processo 23422.007845/2021-63, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a PORTARIA Nº 1/2021/SACT/UNILA, publicada no Boletim de Serviço nº 45, de 2 de junho de 2021, p. 9, a PORTARIA Nº 2/2021/SACT/UNILA, publicada no Boletim de Serviço nº 51, de 23 de junho de 2021, p. 49, e a PORTARIA Nº 3/2021/SACT/UNILA, publicada no Boletim de Serviço nº 56, de 9 de julho de 2021.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação

“Art. 1º .....

I. ....;

II. ....;

III. ....;

IV. ....;

V. ....;

VI. ....;

VII. ....;

VIII. ....;

IX. ....;

X. ....;

XI. ....;

XII. ....;

XIII. ....;

XIV. ....;

XV. ....;

XVI. ....;

XVII. ....;

XVIII. ....;

XIX. ....;

XX. ....;

XXI. ....;

XXII. ....;

XXIII. ....;

XXIV. Ricardo Oliveira de Souza (coordenador) e Edna Possan (vice-coordenadora) do Laboratório de Pavimentos;

XXV. Edna Possan (coordenadora) e Ricardo Oliveira de Souza (vice-coordenador) do Laboratório de Desempenho, Estruturas e Materiais, composto pelos seguintes núcleos: Laboratório de Caracterização de Materiais, Laboratório de Ensaios de Materiais de Construção, Laboratório de Durabilidade e Laboratório de Ensaios e Estruturas (LEE). (NR)

Art. 3º Esta portaria entra em vigor em 2 de agosto de 2021, nos termos do Art. 4º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

FERNANDA SOTELLO

23 de julho de 2021

**CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA****RESOLUÇÃO Nº 2/2021/CONSUNIACH**

O CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA - CONSUNI ILAACH, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 33 do Estatuto da Unila, CONSIDERANDO: o deliberado na 26ª e na 27ª reunião extraordinária do Conselho, em 14 de julho de 2021; e o que consta no processo 23422.007683/2021-72; RESOLVE:

Art. 1º Aprovar e homologar o processo eleitoral conduzido pela Comissão Eleitoral Local do ILAACH 2020/2021, designada pela Portaria nº 208/202/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 55, de 1 de julho de 2020 e reconduzida pela Portaria Nº 1/2021/CONSUNIACH, publicada no Boletim de Serviço nº 38, de 14 de maio de 2021, mediante os Editais nº 12 e 18/2021/CEL-ILAACH, cujos resultados foram publicados nos Editais nº 25 e 26/2021/CEL-ILAACH.

Art. 2º Aprovar e homologar a lista tríplex de indicados(as) ao cargo de diretor(a) do ILAACH para a gestão 2021/2025 conforme segue:

I - ANGELA MARIA DE SOUZA, Siape nº 1851747 - candidata eleita;

II - GERSON GALO LEDEZMA MENESES, Siape nº 1432630 - candidato concorrente;

III - EDUARDO FAVA RUBIO, Siape nº 1066180 - conselheiro indicado em reunião extraordinária do CONSUNIACH.

Art. 3º Sugerir para o encargo de vice-diretor(a), os(as) candidatos(as) concorrentes no pleito eleitoral:

I - REJANE ESCOTO BUENO, Siape nº 2942040 - candidata eleita;

II - MIRIAM CRISTIANY GARCIA ROSA, Siape nº 1048851 - candidata concorrente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIELLE MICHELLE MOURA DE ARAUJO

19 de julho de 2021